

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 343, DE 12 DE JULHO DE 2019

Altera a Portaria nº 30, de 31 de janeiro de 2019, que estabelece o calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2019.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, acolhendo integralmente a Nota Técnica nº 22/2019/COREAD/DIREG/SERES/MEC, inclusive como motivação e, tendo em vista a atribuição que lhe confere o art. 10 da Portaria nº 1.421, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria nº 30, de 31 de janeiro de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

Ato Regulatório	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC	Parecer Final/Secretaria	
		Previsão	Condicionalidades ao Processo
Autorização de curso em processo não vinculado a credenciamento de IES (Presencial e EaD)	De 1º a 31 de outubro de 2019	Até 31 de janeiro de 2020 (processos	- Sem diligências instauradas; - Ausência de sobrestamento;

		com dispensa de visita)	
		Até 31 de outubro de 2020 (processos com avaliação in loco)	- Sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual;
Reconhecimento de curso (Presencial e EaD)	De 1º a 31 de outubro de 2019	Até 31 de outubro de 2020	- Denominação de curso consolidada no sistema regulatório;
Credenciamento de IES, credenciamento como centro universitário, credenciamento de campus fora de sede e autorização*de curso em processo vinculado a credenciamento de IES (Presencial e EaD)	De 1º a 31 de outubro de 2019	Até 31 de outubro de 2020	- Manifestação do conselho profissional, quando pertinente; e
Recredenciamento de IES (Presencial e EaD)	De 1º a 31 de outubro de 2019	Até 31 de outubro de 2020	- Avaliação realizada e resultado satisfatório em todas as dimensões (com visita de avaliação in loco).

*As autorizações de curso vinculadas a processos de credenciamento aguardarão a conclusão destes para que possam ser finalizados.

ANEXO II

Aditamentos

Ato Regulatório	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC	Parecer Final/Secretaria	
		Previsão	Condicionalidades ao Processo
Unificação de mantidas (Presencial e EaD)	Protocolo aberto o ano todo	Seis meses após o protocolo do processo	- Atendidos todos critérios da normativa vigente; - Sem diligências instauradas;

			- Sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual; e
Mudança de local de oferta de curso, alteração de denominação de curso e desativação voluntária de cursos (Presencial e EaD)	Protocolo aberto o ano todo	Seis meses após o protocolo do processo	
Descrédenciamento Voluntário de Instituições* (Presencial e EaD)	Protocolo aberto o ano todo	12 meses após o protocolo do processo	- Ausência de sobrestamento.
Aumento de vagas (Presencial e EaD)	De 1º a 15 de outubro de 2019	Até 31 de outubro de 2020	

*Inexistente a funcionalidade no Sistema e-MEC. Os pedidos deverão ser protocolados por meio de ofício remetido à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

(Publicada no DOU nº 134, de 15 de julho de 2019, seção 1, página 103)